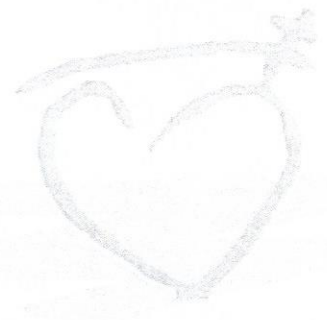




**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

CONTAS DE GERÊNCIA 2025





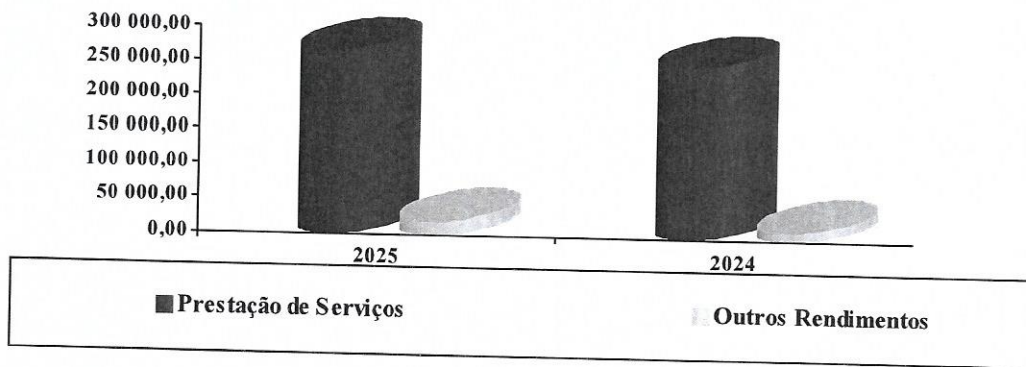
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/

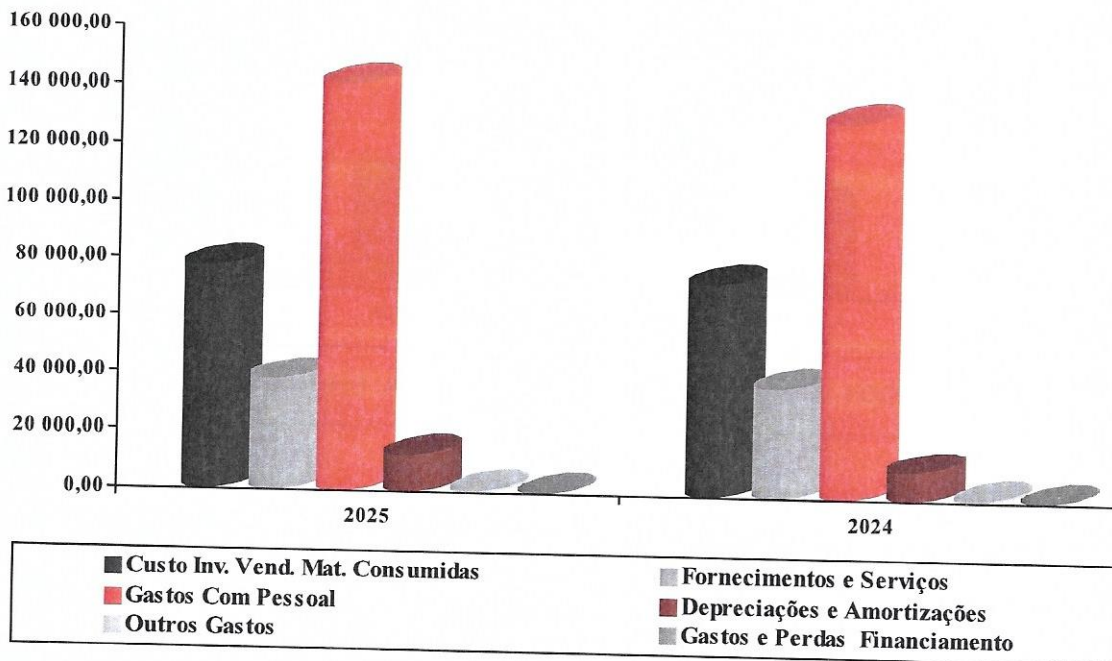
[Handwritten signature]

GRÁFICOS COMPARATIVOS

RENDIMENTOS



GASTOS





Moeda: EUR

Balanco Individual em 31-12-2025

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	210 201,80	222 747,17
Investimentos financeiros	7	136,23	245,58
		210 338,03	222 992,75
Ativo corrente			
Inventários	8	745,32	1 087,69
Estado e outros entes públicos	14.2	3 314,93	2 363,08
Outros ativos correntes	14.1;14.3	4 934,72	872,45
Diferimentos	14.5	1 660,27	647,74
Caixa e depósitos bancários	4	247 933,26	214 590,95
		258 588,50	219 561,91
Total do ativo		468 926,53	442 554,66
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	11	354 051,08	340 962,48
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11	53 333,18	53 631,62
		407 384,26	394 594,10
Resultado líquido do período	11	19 747,80	13 088,60
Total do Fundo Patrimonial		427 132,06	407 682,70
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1	10 509,65	7 726,19
Estado e outros entes públicos	14.2	2 901,30	2 666,27
Outros passivos correntes	14.1, 14.3	28 383,52	24 479,50
		41 794,47	34 871,96
Total do passivo		41 794,47	34 871,96
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		468 926,53	442 554,66

A Entidade

Paulina Leite
Yara Mathilde
Maria Adelaide

O Contabilista Certificado

Luís Leite

Luís Leite
CC n.º 39242



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública - D. R. III SÉRIE, N.º 110 DE 12/5/99

Moeda: EUR


Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	9	267 557,51	249 907,59
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-77 468,39	-73 481,34
Fornecimentos e serviços externos	14.6	-37 903,11	-37 866,90
Gastos com o pessoal	12	-140 617,80	-130 315,83
Aumentos/reduções de justo valor	7	-109,35	
Outros rendimentos	14.8	18 669,08	9 850,32
Outros gastos	14.7	-440,32	-332,41
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		29 687,62	17 761,43
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-12 442,79	-9 386,58
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		17 244,83	8 374,85
Juros e rendimentos similares obtidos	14.8	2 502,97	4 713,75
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		19 747,80	13 088,60
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		19 747,80	13 088,60

A Entidade




O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



Moeda: EUR

Demonstração Individual de Fluxos de Caixa período Findo em 31 de Dezembro 2025

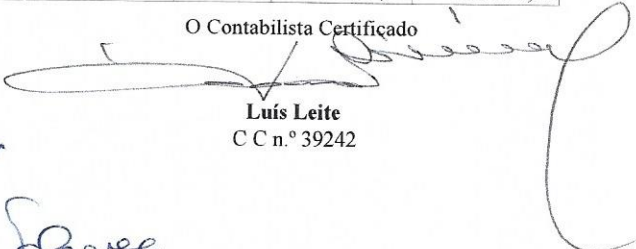
RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		67 866,63	63 892,78
Recebimentos de subvenções		198 734,96	183 973,97
Pagamentos a fornecedores		-117 518,78	-126 154,04
Pagamentos ao pessoal		-118 184,88	-116 332,01
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	30 897,93	5 380,70
Outros Recebimentos/Pagamentos		567,16	802,36
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	<u>31 465,09</u>	<u>6 183,06</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	322,46
Investimentos financeiros		0,00	2 677,50
Subsídios de investimento		0,00	4 000,00
Juros e rendimentos similares		1 877,22	457,50
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	<u>1 877,22</u>	<u>7 457,46</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		33 342,31	13 640,52
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		214 590,95	200 950,43
Caixa e seus equivalentes no fim do período		247 933,26	214 590,95

A Entidade

O Contabilista Certificado






Luís Leite
C C n.º 39242



**ANEXO
(Período 2025)**

1 – Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

C. Social Paroquial Vila da Ponte de Montalegre
NIPC: 504775251

1.2 — Sede

Rua do Outeiro da Costa n.º 1 – Vila da Ponte
5470-543 Montalegre

1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As



políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8



Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.



3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes



dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rúbrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período



e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2026.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

Durante o exercício de 2025 não ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Fluxos de Caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2025	2024
Depósitos à ordem	80 284,54	48 090,95
Depósitos a prazo	167 648,72	166 500,00
Total	247 933,26	214 590,95

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Edifícios e outras construções	241 354,14			241 354,14			241 354,14
Equipamento básico	53 831,39			53 831,39		-1 972,73	51 858,66
Equipamento de transporte	54 264,02	22 000,00		76 264,02	315,75	-14 750,78	61 828,99
Equipamento administrativo	9 134,81			9 134,81	90,47		9 225,28
Outros ativos fixos tangíveis	2 445,50			2 445,50			2 445,50
Sub-total	361 029,86	22 000,00		383 029,86	406,22	-16 723,51	366 712,57
Depreciações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Edifícios e outras construções	39 902,74	4 827,07		44 729,81	4 827,07		49 556,88
Equipamento básico	46 562,24	2 139,17		48 701,41	2 115,72	-1 779,68	49 037,45
Equipamento de transporte	54 264,02	916,67		55 180,69	5 815,75	-14 750,78	46 245,66
Equipamento administrativo	9 225,28			9 225,28			9 225,28
Outros ativos fixos tangíveis	2 445,50			2 445,50			2 445,50
Sub-total	152 399,78	7 882,91		160 282,69	12 758,54	-16 530,46	156 510,77
Quantias líquidas escrituradas	208 630,08	14 117,09		222 747,17	-12 352,32	-193,05	210 201,80

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	8 670,00			8 670,00			8 670,00
Sub-total	8 670,00			8 670,00			8 670,00
Amortizações e perdas por imparidade	2023	Adições	Alienações /abates	2024	Adições	Alienações /abates	2025
Projetos de desenvolvimento	7 166,33	1 503,67		8 670,00			8 670,00
Sub-total	7 166,33	1 503,67		8 670,00			8 670,00
Quantias líquidas escrituradas	1 503,67	-1 503,67					

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

Entidades	2023	Aumentos	Diminuições	2024	Aumentos	Diminuições	2025
Fundo compensação trabalho	119,82			119,82		109,35	10,47
FRSS	125,76			125,76			125,76
Total	245,58			245,58		109,35	136,23

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	745,32	1 087,69
Total	745,32	1 087,69



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2025			2024		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Total
Inventários no começo do período		1 087,69	1 087,69		470,37	470,37
Compras		77 126,02	77 126,02		74 098,66	74 098,66
Inventários no fim do período		745,32	745,32		1 087,69	1 087,69
CMVMC		77 468,39	77 468,39		73 481,34	73 481,34

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2025	2024
Prestação de serviços	267 557,51	249 907,59
Juros	2 502,97	4 713,75
Total	270 060,48	254 621,34

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2025	2024
Imputação de sub. para investimentos	2 213,36	2 213,32

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.



11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Fundos patrimoniais

Outras rubricas de capitais próprios	2023	Aumentos	Reduções	2024	Aumentos	Reduções	2025
Resultados transitados	340 405,25	557,23		340 962,48	13 088,60		354 051,08
Outras variações no capital próprio	51 844,94	4 000,00	-2 213,32	53 631,62	1 915,54	-2 213,98	53 333,18
Resultado liquido	557,23	13 088,60	-557,23	13 088,60	19 747,80	-13 088,60	19 747,80
Total	392 807,42	17 645,83	-2 770,55	407 682,70	34 751,94	-15 302,58	427 132,06

12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de empregados: 8

Gastos com pessoal	2025	2024
Funcionários:	138 170,89	128 974,76
Remunerações	114 669,55	108 099,93
Encargos seg. social	23 501,34	20 874,83
Seguros	2 013,28	1 309,07
Outros	433,63	32,00
Total	140 617,80	130 315,83

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2025.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024.

13.3 – A 31 de dezembro de 2025 não existiam salários em dívida aos funcionários.



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2025			2024		
Outros créditos a receber	4 934,72		4 934,72	872,45		872,45
Total	4 934,72		4 934,72	872,45		872,45
Passivos	2025			2024		
Fornecedores	10 509,65		10 509,65	7 726,19		7 726,19
Outras dívidas a pagar	28 383,52		28 383,52	24 479,50		24 479,50
Total	38 893,17		38 893,17	32 205,69		32 205,69

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

14.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2025	2024
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	625,75	1 178,44
EOEP - IVA	2 689,18	1 184,64
Total	3 314,93	2 363,08
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	309,00	239,00
EOEP - Segurança Social	2 592,30	2 427,27
Total	2 901,30	2 666,27



14.3 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2025	2024
Ativo - outros créditos a receber		
FEDER		872,45
Outros	4 934,72	
Total	4 934,72	872,45
Passivo - outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	21 314,35	24 479,50
Outros	7 069,17	
Total	28 383,52	24 479,50

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

14.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2025	2024
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. ferias a liquidar	20 602,64	23 578,05
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	711,71	901,45
Total	21 314,35	24 479,50

14.5 – Diferimentos

Diferimentos	2025	2024
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	1 633,55	647,74
Trabalhos Especializados	26,72	
Total	1 660,27	647,74
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Total		



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

14.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2025	2024
Trabalhos especializados	3 318,04	3 285,37
Publicidade e propaganda		897,90
Vigilância e segurança	3 358,16	323,25
Honorários		20,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.		1 000,00
Conservação e reparação-eq. Básico	3 387,39	74,10
Conservação e reparação-eq. transporte	3 819,27	5 901,83
Serviços bancários	136,73	186,90
Ferramentas e utensílios	3 169,84	2 811,88
Material de escritório	538,44	606,24
Eletricidade	1 871,25	2 608,98
Combustíveis	11 071,57	11 683,59
Água	557,67	537,26
Deslocações e estadas	12,70	
Comunicação	587,74	449,45
Seguros	920,71	2 106,97
Despesas de representação	15,60	
Limpeza, higiene e conforto	5 130,75	5 347,18
Outros FSE	7,25	26,00
Total	37 903,11	37 866,90

14.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2025	2024
Descontos pp concedidos	0,03	
Correções de períodos anteriores	267,73	0,41
Donativos		200,00
Quotizações	168,00	132,00
Multas e penalidades	4,56	
Total	440,32	332,41



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

14.8 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2025	2024
Descontos pp obtidos	15,22	12,00
Correções de períodos anteriores	6 553,75	
Imputação de sub. investimento	2 213,36	2 213,32
Reposição do subsídio refeição em espécie	8 886,75	7 625,00
Juros obtidos de depósitos bancários	2 502,97	4 713,75
Outros	1 000,00	
Total	21 172,05	14 564,07

14.9 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 19.747,80 € para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Vila da Ponte, 10 de março de 2026

A entidade

P. Luís
Teresa
Yara
Marta

O Contabilista Certificado

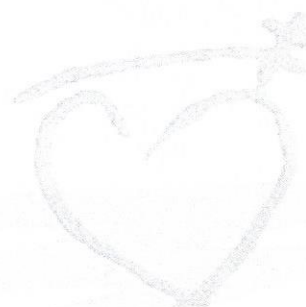
Luís Leite




**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025





RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de
2025)

Exmos Senhores

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nºs 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da entidade: **Centro Social Paroquial de Vila da Ponte**, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

1- APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

Neste exercício de 2025, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício positivo de 19.747,80€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2025	2024	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	267 557,51	249 907,59	17 649,92	7,06%
Volume de negócios	267 557,51	249 907,59	17 649,92	7,06%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



Quadro da evolução dos gastos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	77 468,39	73 481,34	3 987,05	5,15%
FSE	37 903,11	37 866,90	36,21	0,10%
Trabalhos especializados	3 318,04	3 285,37	32,67	0,98%
Publicidade e propaganda		897,90	-897,90	
Honorários		20,00	-20,00	
Conservação e reparação	7 206,66	6 975,93	230,73	3,20%
Ferramentas e utensílios	3 169,84	2 811,88	357,96	11,29%
Eletricidade	1 871,25	2 608,98	-737,73	-39,42%
Combustíveis	11 071,57	11 683,59	-612,02	-5,53%
Deslocações e estadas	12,70		12,70	100,00%
Comunicação	587,74	449,45	138,29	23,53%
Despesas de representação	15,60		15,60	100,00%
Outros	10 649,71	9 133,80	1 515,91	14,23%
Gastos com pessoal	140 617,80	130 315,83	10 301,97	7,33%
Depreciações e amortizações	12 442,79	9 386,58	3 056,21	24,56%
Outros gastos e perdas	440,32	332,41	107,91	24,51%
Total gastos e perdas	268 981,76	251 383,06	17 598,70	6,54%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" que ascenderam em 2025 a 267.557,51€ (249.907,59€ em 2024).

Evolução dos rendimentos

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	267 557,51	249 907,59	17 649,92	6,60%
Outros rendimentos	18 669,08	9 850,32	8 818,76	47,24%
Juros, dividendos outros rend. similares	2 502,97	4 713,75	-2 210,78	-88,33%
Total dos rendimentos	288 729,56	264 471,66	24 257,90	8,40%



5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Equipamento básico	16 936,68	22 000,00	-5 063,32	-23,02%
Total	16 936,68	22 000,00	-5 063,32	-23,02%

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2025	2024	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	241 354,14	241 354,14		
Equipamento básico	51 858,66	53 831,39	-1 972,73	-3,66%
Equipamento de transporte	61 828,99	76 264,02		
Equipamento administrativo	9 225,28	9 134,81	90,47	0,99%
Outros ativos fixos tangíveis	2 445,50	2 445,50		
Total	366 712,57	383 029,86	-1 882,26	-0,49%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 8.249,65€ (3.235,53€ em 2024).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 41.794,47€ (34.871,96€ em 2024).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA DA PONTE

Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

9 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua função.

10 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2025 será proposta a transferência do resultado líquido positivo de 19.747,80€ para Resultados Transitados.

11 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Vila da Ponte, 10 de março de 2026

A Entidade

Beata
Paqueta
Yari
Manoel



**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE**

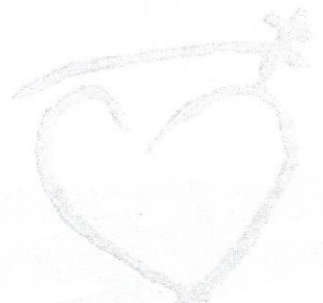
Instituição de Utilidade Pública – D. R.III SÉRIE, Nº 110 DE 12/ 5/ 99

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2025 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade







**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE
VILA DA PONTE**

Instituição de Utilidade Pública - D. R. III SÉRIE, Nº 110 DE 12/5/99

O Contabilista Certificado **Luís Fernando de Carvalho Leite**, CC nº 39242, no âmbito das suas funções, vem por este meio solicitar ao órgão de gestão da entidade **Centro Social P. Vila Ponte Montalegre** informações para o cumprimento declarativo na IES (Informação Empresarial Simplificada), que a seguir se detalha:

1. Quadro 11 da folha de rosto da IES – Confirmação anual do beneficiário efetivo

Pretende optar por efetuar a confirmação anual do beneficiário através da IES ou pretende efetuar essa confirmação diretamente no registo central do beneficiário efetivo? _____

Optando por efetuar a referida confirmação anual através da IES, indique, com referência ao último dia do ano civil do exercício findo a que respeita esta declaração.

Se confirma a informação constante do RCBE, ou seja, se a mesma se encontra exata, suficiente e atual. _____

31 de Dezembro de 2025

A Entidade

P. P. ...
Luís Fernando de Carvalho Leite
31/12/2025